



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

19 / 10 / 2022

Ass.:

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 660/2022

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE
2022, LEI Nº 630 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 540.443,25 (quinhentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão	02	Prefeitura Municipal De São Sebastião Da Vargem Alegre	
Unidade	16	Fundo Municipal de Saúde	
Sub			
Unidade	00	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	301	Atenção Básica	
Programa	0004	Saúde de Todos	
Projeto	1.0037	Estruturação da Atenção Primária a Saúde	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 360.461,34
Função	10	Saúde	
Sub-função	303	Suporte Profilático e Farmacêutico	
Programa	0004	Saúde de Todos	
Projeto	1.0036	Estruturação da Assistência Farmacêutica	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 81.991,91
Função	10	Saúde	
Sub-função	304	Vigilância Sanitária	
Programa	0004	Saúde de Todos	
Projeto	1.0035	Aquisição de Veículo Res. 7.801/2021	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 97.990,00
TOTAL			R\$ 540.443,25

Art. 2º. Para atender o que prescreve o Art. 1º, será utilizado como fonte de recursos o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no Valor de R\$ 442.453,25 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte cinco centavos) e SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 97.990,00 (noventa e sete mil novecentos e noventa reais), na forma do parágrafo 1º, incisos I e II do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º. Fica autorizado a inclusão do projeto 1.0035 - Aquisição de Veículo Res. 7.801/2021; 1.0036 - Estruturação da Assistência Farmacêutica e 1.0037 - Estruturação da Atenção Primária a Saúde na Lei Municipal nº 622 de 21 de junho de 2021 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 18 de outubro de 2022.

ARCEDINO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

18 10 22

Ass.:

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

18 / 10 / 2022

Ass.:

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 660/2022

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE
2022, LEI Nº 630 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. ”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 540.443,25 (quinhentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão	02	Prefeitura Municipal De São Sebastião Da Vargem Alegre	
Unidade	16	Fundo Municipal de Saúde	
Sub			
Unidade	00	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	301	Atenção Básica	
Programa	0004	Saúde de Todos	
Projeto	1.0037	Estruturação da Atenção Primária a Saúde	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 360.461,34
Função	10	Saúde	
Sub-função	303	Suporte Profilático e Farmacêutico	
Programa	0004	Saúde de Todos	
Projeto	1.0036	Estruturação da Assistência Farmacêutica	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 81.991,91
Função	10	Saúde	
Sub-função	304	Vigilância Sanitária	
Programa	0004	Saúde de Todos	
Projeto	1.0035	Aquisição de Veículo Res. 7.801/2021	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 97.990,00
TOTAL			R\$ 540.443,25

Art. 2º. Para atender o que prescreve o Art. 1º, será utilizado como fonte de recursos o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no Valor de R\$ 442.453,25 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte cinco centavos) e SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 97.990,00 (noventa e sete mil novecentos e noventa reais), na forma do parágrafo 1º, incisos I e II do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

18 / 10 / 2022

Ass.:

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 660/2022

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE
2022, LEI Nº 630 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 540.443,25 (quinhentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão	02	Prefeitura Municipal De São Sebastião Da Vargem Alegre	
Unidade	16	Fundo Municipal de Saúde	
Sub			
Unidade	00	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	301	Atenção Básica	
Programa	0004	Saúde de Todos	
Projeto	1.0037	Estruturação da Atenção Primária a Saúde	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 360.461,34
Função	10	Saúde	
Sub-função	303	Suporte Profilático e Farmacêutico	
Programa	0004	Saúde de Todos	
Projeto	1.0036	Estruturação da Assistência Farmacêutica	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 81.991,91
Função	10	Saúde	
Sub-função	304	Vigilância Sanitária	
Programa	0004	Saúde de Todos	
Projeto	1.0035	Aquisição de Veículo Res. 7.801/2021	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 97.990,00
TOTAL			R\$ 540.443,25

Art. 2º. Para atender o que prescreve o Art. 1º, será utilizado como fonte de recursos o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no Valor de R\$ 442.453,25 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte cinco centavos) e SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 97.990,00 (noventa e sete mil novecentos e noventa reais), na forma do parágrafo 1º, incisos I e II do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

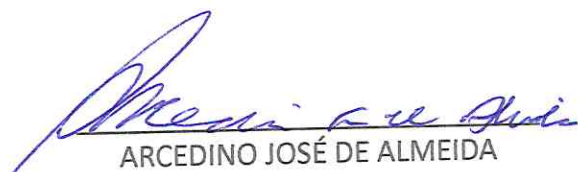


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º. Fica autorizado a inclusão do projeto 1.0035 - Aquisição de Veículo Res. 7.801/2021; 1.0036 - Estruturação da Assistência Farmacêutica e 1.0037 - Estruturação da Atenção Primária a Saúde na Lei Municipal nº 622 de 21 de junho de 2021 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 18 de outubro de 2022.


ARCEDINO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA
18/10/2022
Ass.: 
Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração